



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLIII Suplemento ao nº 260

BRASÍLIA – DF, SEXTA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2014

PREÇO R\$ 3,00

SUMÁRIO

Atos do Poder Executivo

SEÇÃO I SEÇÃO II SEÇÃO III
PÁG. PÁG. PÁG.
1 12

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 36.101, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014 (*).

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, II, da Lei nº 5.289, de 30 de dezembro de 2013, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nº 092.008.033/2014 DECRETA: Art. 1º Fica aberto à Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB, crédito suplementar, no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, IV, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela operação de crédito interna contratada junto ao banco Santander, contrato nº 00330082300000005930.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, a receita da CAESB fica acrescida na forma do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 04 de dezembro de 2014
127º da República e 55º de Brasília

AGNELO QUEIROZ

(*). Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no Suplemento ao DODF nº 255, de 04 de dezembro de 2014, páginas 03 e 04.

Ref. 005196	2547	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL-DISTRITO FEDERAL								
		SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 0	99	44.00.00	0	6	1.000.000			1.000.000
17.512.6213.3057		IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA PRODUTOR DE ÁGUA - CORUMBÁ SUL								
Ref. 000406	0001	(**) (EPP) IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA PRODUTOR DE ÁGUA - CORUMBÁ SUL-COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL-DF ENTORNO								
		SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE) 0	95	44.00.00	0	6	4.000.000			4.000.000
17.512.6213.3665		IMPLANTAÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA								
Ref. 000604	6053	(**) IMPLANTAÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA-COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL-DISTRITO FEDERAL								
			99	44.00.00	0	6	2.000.000			2.000.000
17.512.6213.3669		IMPLANTAÇÃO DE REDES DE ESGOTOS								
Ref. 000667	6017	(**) IMPLANTAÇÃO DE REDES DE ESGOTOS-COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL-DISTRITO FEDERAL								
			99	44.00.00	0	6	6.000.000			6.000.000
17.512.6213.7012		MELHORIAS NOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO								
Ref. 000682	6024	(**) MELHORIAS NOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO-COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL-DISTRITO FEDERAL								
			99	44.00.00	0	6	2.000.000			2.000.000
17.512.6213.7316		IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO								
Ref. 000685	6027	(**) (EPP) IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO-ÁGUAS LINDAS-GO-ENTORNO								
			96	44.00.00	0	6	2.000.000			2.000.000
17.512.6213.7316		IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO								
Ref. 001015	6028	(**) IMPLANTAÇÃO								

ANEXO I	RECEITA	RS 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR	ORÇAMENTO INVESTIMENTO				
SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB	2114.03.03	6		20.000.000	
					20.000.000
2014AC00696				TOTAL	20.000.000

ANEXO II	DESPESA	RS 1,00				
SUPL. OPERAÇÃO DE CRÉDITO INVESTIMENTO DECRETO	ORÇAMENTO INVESTIMENTO					
SUPLEMENTAÇÃO						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190206/19206 22202 COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB						20.000.000
17.126.6004.1471						MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO

ANEXO II		DESPESA					RS 1,00
SUPPL. OPERAÇÃO DE CRÉDITO INVESTIMENTO DECRETO		ORÇAMENTO INVESTIMENTO					
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO--DISTRITO FEDERAL							
	99	44.00.00	0	6	3.000.000	3.000.000	
2014AC00696						TOTAL	20.000.000

DECRETO Nº 36.123, 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 423.531,00 (quatrocentos e vinte e três mil, quinhentos e trinta e um reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento. O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, IV, "a", da Lei nº 5.289, de 30 de dezembro de 2013, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 110.000.109/2014 e 090.000.623/2013, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal e à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 423.531,00 (quatrocentos e vinte e três mil, quinhentos e trinta e um reais) para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, proveniente de recursos do Convênio nº 019570/08 - BID-ST/GDF e do Contrato de Repasse nº 175.749-27/2005-CEF-SO/GDF.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 11 de dezembro de 2014.
127º da República e 55º de Brasília
AGNELO QUEIROZ

ANEXO I		DESPESA					RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPERAVIT FINANCEIRO		ORÇAMENTO FISCAL					
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190101/00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL						31.454	
15.451.6208.1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							
Ref. 000197 1322 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO- PROGRAMA PRÓ-MORADIA CEF-DISTRITO FEDERAL							
ÁREA URBANIZADA (M2) 0	99	44.90.51	0	335	31.454	31.454	
200101/00001 26101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL						392.077	
26.122.6216.3128 IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO							

Ref. 002668 0001 (**)		IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO-- DISTRITO FEDERAL					
PROGRAMA IMPLANTADO (UNIDADE) 0							
	99	44.90.35	0	336	299.503		
	99	44.90.35	2	300	92.574		
2014AC00711						TOTAL	423.531

DECRETO Nº 36.124, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 1.124.921,00 (um milhão, cento e vinte e quatro mil, novecentos e vinte e um reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, IV, "a", da Lei nº 5.289, de 30 de dezembro de 2013, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 060.002.043/2014, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo de Saúde do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 1.124.921,00 (um milhão, cento e vinte e quatro mil, novecentos e vinte e um reais) para atender à programação orçamentária indicada no anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, proveniente de recursos do Sistema Único de Saúde.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 11 de dezembro de 2014.
127º da República e 55º de Brasília
AGNELO QUEIROZ

ANEXO I		DESPESA					RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPERAVIT FINANCEIRO		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL					
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						1.124.921	
10.302.6202.6052 ASSISTÊNCIA VOLTADA À INTERNAÇÃO DOMICILIAR							
Ref. 000733 0003 ASSISTÊNCIA VOLTADA À INTERNAÇÃO DOMICILIAR-- SES-DISTRITO FEDERAL							
	99	33.90.39	0	338	1.124.921	1.124.921	
2014AC00720						TOTAL	1.124.921

DECRETO Nº 36.125, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 1.300.386,00 (um milhão, trezentos mil, trezentos e oitenta e seis reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento. O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, "a", da Lei nº 5.289, de 30

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: POOL EDITORA LTDA

AGNELO QUEIROZ
Governador
TADEU FILIPPELLI
Vice-Governador
SWEDENBERGER BARBOSA
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
GUILHERME HAMÚ ANTUNES
Coordenador-Chefe do Diário Oficial

Ref. 006263	5851	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES- CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES - SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - SAB- SIA							
			29	33.90.08	0	220	32.490		
			29	33.90.46	0	220	18.780		
			29	33.90.49	0	220	7.723		
								58.993	
23.122.6003.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
Ref. 006268	5852	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS							

ANEXO I	DESPESA	RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES	ORÇAMENTO FISCAL	
CANCELAMENTO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
GERAIS-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - SAB- SIA	29	33.90.39	0	220	2.000	2.000
340101/00001 34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL						3.500
27.122.6009.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 000468 6982 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE ESPORTE- PLANO PILOTO	1	33.90.39	0	100	3.500	3.500
560102/00001 56102 COORDENADORIA DE INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL - CIAS						12.400
04.122.6009.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 006928 5318 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-COORDENADORIA DE INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS - SECOPA- SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO	25	44.90.52	0	100	12.400	12.400
2014AC00710					TOTAL	1.187.226

ANEXO II	DESPESA	RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES	ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL	
CANCELAMENTO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180902/18902 17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL						113.160
08.244.6211.4179 PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF						
Ref. 004561 0002 PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF-AGENTE DE CIDADANIA-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.48	0	100	113.160	113.160
2014AC00710					TOTAL	113.160

ANEXO III	DESPESA	RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES	ORÇAMENTO FISCAL	
SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
090101/00001 09101 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL						10.600
04.126.6003.2557 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref. 003913 2562 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-CASA CIVIL- DF ENTORNO						
AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 0	95	33.90.92	0	100	10.600	10.600
190127/00001 09127 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO						9.250
04.122.6003.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 004685 9727 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO						
04.421.6222.2426 REINTEGRA CIDADÃO						
Ref. 004583 8455 REINTEGRA CIDADÃO- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO	25	33.90.39	0	100	7.700	7.700
210203/21203 14203 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF						1.550
20.122.6001.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 000132 0093 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-EMATER- PLANO PILOTO	1	33.90.39	0	220	128.000	128.000
20.126.6001.2557 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref. 005007 2607 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-EMATER- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	220	25.878	25.878
20.333.6214.2239 BOLSA DO MENOR APRENDIZ						
Ref. 004355 2922 BOLSA DO MENOR APRENDIZ-EMATER- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	220	1.350	1.350
230101/00001 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL						13.000
13.421.6222.2426 REINTEGRA CIDADÃO						
Ref. 001830 8389 REINTEGRA CIDADÃO-						

ANEXO III DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

ANEXO III DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL						
PESSOA ASSISTIDA (PESSOA) 0	99	33.91.39	0	100	13.000	13.000
150204/15204 21207 FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA						25.000
18.421.6222.2426 REINTEGRA CIDADÃO						
Ref. 001176 8399 REINTEGRA CIDADÃO-FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA-CANDANGOLÂNDIA	19	33.91.39	0	100	25.000	25.000
280208/28208 21208 INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL						160.009
18.122.6006.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 001461 9659 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS-PLANO PILOTO	1	44.90.92	0	220	105	105
18.126.6006.1471 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref. 004479 2505 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS-PLANO PILOTO	1	44.90.52	0	157	157.188	157.188
18.542.6210.4095 REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL						
Ref. 001520 0001 REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL--DISTRITO FEDERAL						
FISCALIZAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0	99	33.90.30	0	157	816	816
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 001400 7043 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS-PLANO PILOTO	1	31.90.94	0	220	1.900	1.900
200204/20204 26206 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ- DF						737.246
26.453.6216.3007 AMPLIAÇÃO DA LINHA 1 DO METRÔ						
Ref. 001595 0003 (**) (EPP)AMPLIAÇÃO DA LINHA 1 DO METRÔ-ASA NORTE- PLANO PILOTO	1	44.90.51	0	100	64.044	64.044

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	1	44.90.51	0	220	149.757	149.757
26.453.6216.3007 AMPLIAÇÃO DA LINHA 1 DO METRÔ						213.801
Ref. 001604 0004 (**) (EPP)AMPLIAÇÃO DA LINHA 1 DO METRÔ--CEILÂNDIA	9	44.90.51	0	100	108.212	108.212
	9	44.90.51	0	220	253.039	253.039
26.453.6216.3007 AMPLIAÇÃO DA LINHA 1 DO METRÔ						361.251
Ref. 001608 0005 (**) (EPP)AMPLIAÇÃO DA LINHA 1 DO METRÔ-AMPLIAÇÃO DA LINHA 1 DO METRÔ- SAMAMBAIA	12	44.90.51	0	100	48.585	48.585
	12	44.90.51	0	220	113.609	113.609
320205/32205 32204 SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - SAB						162.194
23.846.0001.9001 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS						60.993
Ref. 006782 6182 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-PRECATÓRIOS-SIA	29	33.90.91	0	220	58.993	58.993
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 006262 5853 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - SAB- SIA	29	33.90.93	0	220	2.000	2.000
340101/00001 34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL						3.500
27.126.6206.2557 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref. 005201 2571 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-SECRETARIA DE ESPORTE-DISTRITO FEDERAL						
AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	100	3.500	3.500
560102/00001 56102 COORDENADORIA DE INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL - CIAS						12.400
04.126.6009.2557 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref. 006930 5162 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-COORDENADORIA DE INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS- SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO	25	33.90.30	0	100	12.400	12.400

ANEXO III	DESPESA	RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO		
RECURSOS DE TODAS AS FONTES		

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
						12.400
2014AC00710					TOTAL	1.187.226

ANEXO IV	DESPESA	RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL
SUPLEMENTAÇÃO		
RECURSOS DE TODAS AS FONTES		

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180101/00001 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL						113.160
08.122.6009.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 000493 0032 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO	1	33.90.39	0	100	113.160	
2014AC00710					TOTAL	113.160

DECRETO Nº 36.126, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 9.943.727,00 (nove milhões, novecentos e quarenta e três mil, setecentos e vinte e sete reais) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, § 1º, da Lei nº 5.289, de 30 de dezembro de 2013, e com o art. 41, I, III e IV, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias crédito suplementar, no valor de R\$ 9.943.727,00 (nove milhões, novecentos e quarenta e três mil, setecentos e vinte e sete reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes dos anexos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 11 de dezembro de 2014.
127º da República e 55º de Brasília

AGNELO QUEIROZ

ANEXO I	DESPESA	RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL
CANCELAMENTO		
RECURSOS DE TODAS AS FONTES		

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160903/16903 18903 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB						2.340.727
12.361.6221.2389 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL						
Ref. 001885 0002 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.37	0	300	2.340.727	
2014AC00714					TOTAL	2.340.727

ANEXO II	DESPESA	RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL
CANCELAMENTO		
RECURSOS DE TODAS AS FONTES		

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180902/18902 17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL						386.000
08.243.6211.4185 CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV						
Ref. 004505 0006 CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV - CAMINHOS DA CIDADANIA-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.48	0	100	218.160	
08.244.6211.4179 PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF						218.160
Ref. 004561 0002 PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF-AGENTE DE CIDADANIA-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.48	0	100	24.840	
08.244.6211.4185 CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV						24.840
Ref. 000587 0004 CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV-PSB-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.48	0	100	143.000	
180906/18906 17906 FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA						143.000
08.306.6227.4175 FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NOS RESTAURANTES COMUNITÁRIOS						1.217.000
Ref. 006942 0002 FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NOS RESTAURANTES COMUNITÁRIOS-FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	1.217.000	
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						6.000.000
10.302.6202.4205 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE						
Ref. 000653 0002 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES-DISTRITO FEDERAL						
INTERNAÇÃO PRODUZIDA (UNIDADE) 0	99	33.90.30	0	138	6.000.000	
2014AC00714					TOTAL	7.603.000

ANEXO III	DESPESA	RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO		
RECURSOS DE TODAS AS FONTES		

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160903/16903 18903 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB						2.340.727

12.361.6221.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL									
Ref. 001875 0015	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA - FUNDEB-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	300	2.340.727			2.340.727	
2014AC00714									TOTAL	2.340.727

ANEXO IV	DESPESA	RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
180101/00001 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL						1.603.000	
08.244.6228.4232 AÇÕES COMPLEMENTARES AO PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA							
Ref. 000523 0001 AÇÕES COMPLEMENTARES AO PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA--DISTRITO FEDERAL							
BENEFÍCIO CONCEDIDO (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	100	1.603.000	1.603.000	
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						6.000.000	
10.303.6202.4216 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS							
Ref. 001279 0001 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS-ASSISTÊNCIA À SAÚDE PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL							
PESSOA ATENDIDA (PESSOA) 0	99	33.90.30	0	138	6.000.000	6.000.000	
2014AC00714						TOTAL	7.603.000

DECRETO Nº 36.127, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 10.421.655,00 (dez milhões, quatrocentos e vinte e um mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, § 1º, I e II, da Lei nº 5.289, de 30 de dezembro de 2013, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 220.001.268/2014, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias crédito suplementar, no valor de R\$ 10.421.655,00 (dez milhões, quatrocentos e vinte e um mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes dos anexos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 11 de dezembro de 2014.
127º da República e 55º de Brasília

AGNELO QUEIROZ

ANEXO I	DESPESA	RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
230103/00001 09102 ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL						56.069
13.122.6003.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 004956 9665 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL- SIA	29	33.90.46	0	100	3.000	3.000
13.122.6003.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 004960 9741 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL- SIA	29	33.90.30	0	100	4.000	4.000
	29	33.90.92	0	100	6.269	6.269
	29	44.90.52	0	100	42.000	42.000
13.391.6219.2463 DIVULGAÇÃO DA HISTÓRIA DO DISTRITO FEDERAL E RIDE						52.269
Ref. 004631 0002 DIVULGAÇÃO DA HISTÓRIA DO DISTRITO FEDERAL E RIDE--DF ENTORNO	95	33.90.39	0	100	800	800
210101/00001 14101 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL						665
20.606.6201.2889 APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR						
Ref. 000374 0003 APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	665	665
210903/21903 14903 FUNDO DISTRITAL DE SANIDADE ANIMAL - FDS						47.000
28.846.6201.9110 RESSARCIMENTO A PRODUTORES RURAIS						
Ref. 005203 0001 RESSARCIMENTO A PRODUTORES RURAIS-SACRIFÍCIO DE ANIMAIS SUSPEITOS OU DOENTES-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.93	0	100	47.000	47.000
230101/00001 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL						189.618
13.122.6002.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 001776 9634 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	4.623	4.623
13.392.6219.3678 REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref. 001793 0041 REALIZAÇÃO DE EVENTOS-CULTURAIS-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.36	0	100	900	900
	99	33.90.39	0	100	334	334

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA- LAGO SUL	16	33.90.30	0	100	5.000	
	16	33.90.39	0	100	11.862	16.862
18.122.6006.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 000080 9658 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA- LAGO SUL	16	33.90.14	0	100	7.530	
	16	33.90.30	0	100	18.726	
	16	33.90.33	0	100	10.000	
	16	33.90.39	0	100	30.956	
	16	44.90.52	0	100	4.500	71.712
18.126.6006.1471 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref. 002326 0018 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO- JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA- LAGO SUL	16	33.90.30	0	100	4.119	4.119
18.451.6006.3903 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
Ref. 002327 9676 (***) REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS- JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA- LAGO SUL	16	33.90.30	0	100	6.026	6.026
18.541.6210.2932 PRESERVAÇÃO DAS ÁREAS DA ESTAÇÃO ECOLÓGICA E DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA						
Ref. 002329 0003 PRESERVAÇÃO DAS ÁREAS DA ESTAÇÃO ECOLÓGICA E DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA-- LAGO SUL	16	33.90.30	0	100	9.600	
	16	33.90.39	0	100	9.200	18.800
18.541.6210.4113 PRODUÇÃO DE MUDAS DA FLORA DO CERRADO						
Ref. 002336 0001 PRODUÇÃO DE MUDAS DA FLORA DO CERRADO-- LAGO SUL	16	44.90.52	0	100	750	750
18.543.6210.3489 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS						
Ref. 002333 3445 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS-ESTAÇÃO ECOLÓGICA DO JARDIM BOTÂNICO- LAGO SUL	16	33.90.30	0	100	4.700	4.700
150901/15901 21901 FUNDO ÚNICO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL						4.700
18.541.6210.3210 EXECUÇÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL						
Ref. 001912 0003 EXECUÇÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	4.700	4.700

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
						4.700
190101/00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL						487.234
04.122.6004.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 000224 7003 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES- SECRETARIA DE OBRAS- GUARÁ	10	33.90.49	0	100	21.088	21.088
04.122.6004.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 000221 0091 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE OBRAS- GUARÁ	10	33.90.39	0	100	30.000	30.000
15.241.6211.7294 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS						
Ref. 006706 9656 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS-PRÓ-MORADIA CEF-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	3	100	19.688	19.688
15.244.6211.3246 CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO						
Ref. 002439 0005 CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO-PRÓ-MORADIA CEF- CEILÂNDIA	9	44.90.51	3	100	1.000	1.000
15.244.6211.3246 CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO						
Ref. 002440 0009 CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO-PRÓ-MORADIA CEF- SANTA MARIA	13	44.90.51	3	100	1.000	1.000
15.365.6221.3271 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL						
Ref. 002441 9347 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHES PRÓ-MORADIA CEF- RECANTO DAS EMAS	15	44.90.51	3	100	329	329
15.451.6208.1101 IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO						
Ref. 007001 0004 IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO-- DISTRITO FEDERAL	99	44.90.92	4	100	25.042	25.042
15.451.6208.1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref. 000197 1322 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO- PROGRAMA PRÓ-MORADIA CEF-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	3	100	1.000	1.000
15.782.6216.3090 IMPLANTAÇÃO DE						

ANEXO 1 DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
CICLOVIAS						
Ref. 002774 0003 IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIAS-SETOR ÁGUA QUENTE-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	3	100	1.000	1.000
15.811.6206.7112 CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES						
Ref. 002782 0001 CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES-- GAMA	2	44.90.51	3	100	1.000	1.000
15.812.6206.1745 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES						
Ref. 004841 9526 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES- PRÓ-MORADIA CEF-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	3	100	1.000	1.000
17.512.6213.7038 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA						
Ref. 006715 6033 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA-AMPLIAÇÃO DE SISTEMA E IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE RESERVAÇÃO-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	3	100	1.000	1.000
17.512.6213.7316 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO						
Ref. 000150 0001 (EPP)IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO-CIDADE DE ÁGUAS LINDAS E ADJACÊNCIAS-ENTORNO	96	44.90.51	3	100	384.087	384.087
250902/25902 25902 FUNDO PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL - FUNGER						976.512
11.122.6001.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 001389 7893 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-FUNGER-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.14	0	100	5.000	
	99	33.90.30	0	100	5.000	
	99	33.90.33	0	100	5.000	15.000
11.126.6001.1471 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref. 005238 2551 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-FUNGER-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	15.000	15.000
11.126.6001.2557 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref. 005239 2637 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA						

ANEXO 1 DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
INFORMAÇÃO-FUNGER-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	10.000	10.000
11.128.6214.4088 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES						
Ref. 001394 0039 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-FUNGER-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	35.000	35.000
11.333.6214.4089 CAPACITAÇÃO DE PESSOAS						
Ref. 001664 0012 CAPACITAÇÃO DE PESSOAS-EMPREENDEDORES E TRABALHADORES-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	43.300	43.300
11.334.6214.9081 FINANCIAMENTO A PEQUENOS EMPREENDEDORES ECONÔMICOS						
Ref. 001367 6203 FINANCIAMENTO A PEQUENOS EMPREENDEDORES ECONÔMICOS--DISTRITO FEDERAL	99	45.90.66	0	100	858.212	858.212
310101/00001 27101 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO E PROJETOS ESPECIAIS DO DISTRITO FEDERAL						609.500
23.695.6230.4090 APOIO A EVENTOS						
Ref. 002909 0041 APOIO A EVENTOS-FOMENTO AO TURISMO-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	468.000	468.000
23.695.6230.4200 SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO TURISTA						
Ref. 001130 0001 SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO TURISTA--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.34	0	100	50.000	50.000
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 000876 7027 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-SECRETARIA DE TURISMO-PLANO PILOTO	1	31.90.94	0	100	50.000	
	1	31.90.96	0	100	33.500	
	1	33.90.93	0	120	8.000	91.500
340101/00001 34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL						282.846
27.122.6009.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 000459 6975 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-SECRETARIA DE ESPORTE-PLANO PILOTO	1	33.90.49	0	100	135.000	135.000
BENEFÍCIO CONCEDIDO (UNIDADE) 0						

ANEXO I		DESPESA		RS 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				ORÇAMENTO FISCAL		
CANCELAMENTO						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL

27.122.6009.8517						
Ref. 000468 6982						
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE ESPORTE- PLANO PILOTO	1	33.90.33	0	100	42.000	42.000
27.812.6206.2024						
Ref. 003772 2536						
APOIO AO DESPORTO E LAZER PARA A JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL						
APOIO AO DESPORTO E LAZER PARA A JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	100	6.162	
	99	33.90.39	0	100	11.822	17.984
27.812.6206.4170						
Ref. 002387 0001						
MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS						
(***) MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	100	40.709	
	99	33.90.39	0	100	47.153	87.862
2014AC00717					TOTAL	6.267.903

ANEXO II		DESPESA		RS 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL		
CANCELAMENTO						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL

180101/00001 17101						4.153.752
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL						
08.126.6009.2557						
Ref. 004441 2581						
GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DF-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	100.000	100.000
08.306.6227.4175						
Ref. 000519 0001						
FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NOS RESTAURANTES COMUNITÁRIOS						
FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NOS RESTAURANTES COMUNITÁRIOS--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	4.053.752	4.053.752
2014AC00717					TOTAL	4.153.752

ANEXO III		DESPESA		RS 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				ORÇAMENTO FISCAL		
SUPLEMENTAÇÃO						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL

230103/00001 09102						156.069
ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL						
13.122.6003.8502						
Ref. 004622 8738						
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL- SIA	29	31.90.11	0	100	121.069	
	29	31.90.13	0	100	35.000	156.069
230101/00001 16101						200.000
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL						
13.122.6002.8502						
Ref. 001772 8715						
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.13	0	100	200.000	200.000
130103/00001 19101						4.440.159
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL						
04.122.6003.8502						
Ref. 000479 0055						
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	100	4.376.090	
	99	31.90.13	0	100	64.069	4.440.159
150106/00001 21106						200.000
JARDIM BOTANICO DE BRASILIA						
18.122.6006.8502						
Ref. 000044 8743						
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA-LAGO SUL	16	31.90.13	0	100	200.000	200.000
190101/00001 22101						435.175
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL						
04.122.6004.8502						
Ref. 000216 0092						
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE OBRAS- GUARÁ	10	31.90.11	0	100	160.087	
	10	31.90.13	0	100	224.000	
	10	31.90.16	0	100	21.088	
	10	31.91.13	0	100	30.000	435.175
250101/00001 25101						100.000
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL						
11.122.6001.8502						
Ref. 002047 7014						
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE TRABALHO-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	100	100.000	100.000
310101/00001 27101						559.500
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO E PROJETOS ESPECIAIS DO DISTRITO FEDERAL						
23.122.6001.8502						
ADMINISTRAÇÃO DE						

ANEXO III DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL
PESSOAL						
Ref. 002226 8710 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE TURISMO- PLANO PILOTO	1	31.90.11	0	100	321.500	
	1	31.90.11	0	120	8.000	
	1	31.90.13	0	100	212.000	
	1	31.90.16	0	100	1.000	
	1	31.91.13	0	100	17.000	
						559.500
340101/00001 34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL						177.000
27.122.6009.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 000057 6983 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE ESPORTE- PLANO PILOTO						
SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 0	1	31.90.13	0	100	135.000	
						135.000
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 000062 6992 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES- SECRETARIA DE ESPORTE- PLANO PILOTO	1	31.90.96	0	100	42.000	
						42.000
2014AC00717					TOTAL	6.267.903

ANEXO IV DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL
180101/00001 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL						4.153.752
08.122.6009.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 000485 0033 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO	1	31.90.11	0	100	4.153.752	
						4.153.752
2014AC00717					TOTAL	4.153.752

DECRETO Nº 36.128, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 73, II, "b", do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos 092.006.660/2014, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, Orçamento de Dispêndio, crédito suplementar, no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo II.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, IV, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela operação de crédito interna contratada junto ao banco Santander contrato nº 00330082300000005930.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, a receita da CAESB fica acrescida na forma do anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 11 de dezembro de 2014.
127º da República e 55º de Brasília
AGNELO QUEIROZ

ANEXO I RECEITA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ORÇAMENTO DISPÊNDIO

SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTES	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB	2114.03.03	6		15.000.000	15.000.000
2014AC00695				TOTAL	15.000.000

ANEXO II DESPESA R\$ 1,00
SUPLEMENTAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO DISPÊNDIO-DECRETO ORÇAMENTO DISPÊNDIO

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL
190206/19206 22202 COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB						15.000.000
17.122.6004.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 000810 6977 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL- ÁGUAS CLARAS	20	33.00.00	0	6	15.000.000	
						15.000.000
2014AC00695					TOTAL	15.000.000

DECRETO Nº 36.129, 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

Altera o Decreto nº 35.648, de 22 de julho de 2014, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com fundamento no § 1º do art. 4º da Lei nº 5.365, de 3 de julho de 2014, DECRETA:

Art. 1º Os §§ 5º e 6º do art. 3º, a alínea "c" do inciso V e o § 1º do art. 4º do Decreto nº 35.648, de 22 de julho de 2014, passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 3º

.....
§ 5º Para adesões efetivadas após o dia 22 de setembro de 2014 e até o dia 19 de dezembro de 2014, as reduções previstas nas alíneas "a" a "e" do inciso I, do caput, todos deste artigo, serão diminuídas, de forma absoluta, em 10 pontos percentuais.

§ 6º Para redução prevista nos demais itens não previstos nos §§ 3º a 5º, ambos deste artigo, a adesão deve ser efetivada até 19 de dezembro de 2014.

Art. 4º

.....

V -

.....

c) até 17 de dezembro de 2014, nas hipóteses do § 5º e das alíneas "f" a "j" do inciso I, todos do art. 3º, deste Decreto.

§ 1º A adesão a que se refere o caput deve ser feita até 19 de dezembro de 2014, observado o disposto nos §§ 3º, 4º e 5º do art. 3º, deste Decreto.

.....

Art. 2º O prazo para as reduções de que trata o § 2º do art. 3º, da Lei nº 5.365, de 2014, passa a vigorar, prorrogado até o dia 19 de dezembro de 2014.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 11 de dezembro de 2014.
127º da República e 55º de Brasília
AGNELO QUEIROZ

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, VALTER RODRIGUES DE SOUZA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

AGNELO QUEIROZ